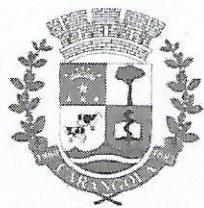




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA  
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 016/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 04 / 2025

  
Luciano Amaral de Souza  
Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao Sr. *Cássio Caçao Rufato*, pelo investimento realizado com a instalação da Loja CCR Móveis no Município, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico local.

*"A sorte é o que acontece quando a preparação encontra a oportunidade."*

*Séneca*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

## SECRETARIA LEGISLATIVA



### *Justificativa:*

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Joel Maia de Abreu, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos ao Senhor Cássio Cação Rufato, pelo investimento realizado com a instalação da Loja CCR Móveis no Município reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento econômico local.

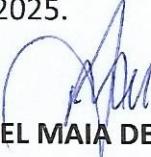
O referido empreendimento representa mais do que a abertura de um novo espaço comercial; trata-se de uma importante iniciativa que fomenta o desenvolvimento econômico local, gera oportunidades de emprego e renda para nossa população, além de contribuir para o fortalecimento do comércio e para a valorização da nossa cidade como polo de crescimento.

Empreendedores que acreditam no potencial de nossa terra e decidem investir seus recursos e esforços merecem ser reconhecidos como agentes fundamentais no processo de progresso municipal. A instalação da Loja CCR Móveis reflete visão empreendedora, coragem e compromisso social, valores que se alinham ao interesse público e à busca constante por uma cidade mais próspera e dinâmica.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, interpretando o sentimento de apreço e gratidão da comunidade, manifesta seu reconhecimento ao Senhor Cássio Cação Rufato, pela relevante contribuição prestada ao desenvolvimento de nosso Município, com votos de contínuo sucesso em sua trajetória empreendedora.

Portanto, requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos ao Homenageado.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

  
JOEL MAIA DE ABREU  
Vereador – União Brasil